



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 064/2017-PROGEP

**RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AOS GABARITOS PRELIMINARES E QUESTÕES
DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL
N. 040/2017-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado do julgamento dos recursos relativos aos gabaritos preliminares e questões da prova objetiva do Concurso Público para Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital n. 040/2017-PROGEP, conforme discriminado abaixo:

Legislação (todos os cargos de Nível Superior)

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
16	Indeferido	469	23081.038086/2017-42
17	Indeferido	74	23081.038239/2017-51

Língua Portuguesa (todos os cargos de Nível Médio)

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
1	Indeferido	240	23081.037555/2017-14
2	Indeferido	890	-----
7	Indeferido	890	-----
8	Indeferido	1000	23081.038029/2017-63
10	Indeferido	1111	23081.037575/2017-87
		352	23081.037789/2017-53
		1000	23081.038030/2017-98
		081	23081.037991/2017-85
		292	23081.039048/2017-15
		890	-----

Língua Portuguesa (todos os cargos de Nível Superior)

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
1	Deferido – QUESTÃO ANULADA Justificativa da Banca Elaboradora: A questão possui duas alternativas corretas, a saber: letras “C” e “D”.	83	23081.037705/2017-81
		1217	23081.039047/2017-62
1	Indeferido, porém, QUESTÃO ANULADA Justificativa da Banca Elaboradora: A questão possui duas alternativas corretas, a saber: letras “C” e “D”.	74	23081.038235/2017-73
		870	23081.037845/2017-50
2	Indeferido	74	2301.038236/2017-18

		467	23081.036807/2017-80
		1606	23081.038349/2017-13
4	Indeferido	1362	23081.036986/2017-55
		870	23081.037844/2017-13
		469	23081.038082/2017-64
		1606	23081.038348/2017-79
7	Indeferido	870	23081.037843/2017-61
		1585	23081.039050/2017-86
		467	23081.036805/2017-91
		286	23081.038490/2017-16
		467	23081.038569/2017-47
8	Indeferido	469	23081.038084/2017-53
		1585	23081.039054/2017-64
		467	23081.036806/2017-35
		1217	23081.039046/2017-18
		870	23081.037848/2017-93
9	Indeferido	469	23081.038085/2017-06
10	Indeferido	1362	23081.036987/2017-08
		133	23081.038367/2017-03
		237	23081.038343/2017-46
		1217	23081.039045/2017-73

Cargo: Arquivista - Conhecimentos Específicos

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
25	Indeferido	455	23081.038487/2017-01
28	Indeferido	455	23081.038488/2017-47
41	Deferido – GABARITO ALTERADO PARA LETRA C. Justificativa da Banca Elaboradora: A questão apresenta como gabarito a letra “E”, porém a alternativa correta é a “C”, pois a afirmação “Configuração interna do documento, estudo jurídico de suas partes e dos seus caracteres para atingir sua autenticidade”, refere-se à Diplomática.	83	23081.037706/2017-26
		455	23081.038489/2017-91
		165 1385 563	23081.038366/2017-51

41	Indeferido, porém GABARITO ALTERADO PRA LETRA C. Justificativa da Banca Elaboradora: A questão apresenta como gabarito a letra "E", porém a alternativa correta é a "C", pois a afirmação "Configuração interna do documento, estudo jurídico de suas partes e dos seus caracteres para atingir sua autenticidade", refere-se à Diplomática.	74	23081.038240/2017-86
----	--	----	----------------------

Cargo: Engenheiro/Engenharia Civil - Conhecimentos Específicos

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
21	Indeferido	503	23081.037907/2017-23
		133	23081.038370/2017-19
31	Indeferido	870	23081.037847/2017-49
37	Indeferido	503	23081.037908/2017-78
39	Indeferido	1362	23081.036988/2017-44
		133	23081.038371/2017-63
40	Indeferido	1209	23081.036913/2017-63
		1362	23081.036990/2017-13
		133	23081.038373/2017-52
41	Indeferido	133	23081.038375/2017-41
42	Indeferido	1209	23081.036914/2017-16
		1362	23081.036991/2017-68
		133	23081.038377/2017-31
46	Deferido – QUESTÃO ANULADA Justificativa da Banca Elaboradora: A redação da alternativa a, inicialmente considerada correta, era: <i>o critério de julgamento mais utilizado em licitações de obras é o menor preço global da proposta e, não havendo especificação de critérios de aceitabilidade de valores unitários máximos no edital da licitação, os preços unitários das propostas dos licitantes não podem superar os preços estabelecidos no orçamento base integrante do edital de licitação.</i> No entanto, a redação final da alternativa torna-a conflitante com a súmula 259/2010 e o Artigo 40, item X, da Lei 8.666/1993, assim essa alternativa está incorreta.	503	23081.037909/2017-12
		870	23081.037846/2017-02

48	Indeferido	1362	23081.036992/2017-11
----	------------	------	----------------------

Cargo: Programador Visual - Conhecimentos Específicos

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
22	Indeferido	435	23081.037788/2017-17
		467	23081.036800/2017-68
		467	23081.038568/2017-01
29	Indeferido	467	23081.038570/2017-71
30	Deferido – QUESTÃO ANULADA Justificativa da Banca Elaboradora: A questão possui duas alternativas corretas, a saber: letras “a” e “b”.	111	23081.036816/2017-71
		1369	23081.038022/2017-41
30	Indeferido, porém, QUESTÃO ANULADA Justificativa da Banca Elaboradora: A questão possui duas alternativas corretas, a saber: letras “a” e “b”.	784	23081.038405/2017-10
34	Indeferido	467	23081.036804/2017-46
		262	23081.037806/2017-52
		1606	23081.038347/2017-24
		237	23081.038342/2017-00
		1217	23081.039044/2017-29
43	Indeferido	111	23081.036817/2017-15
44	Indeferido	467	23081.038571/2017-16
		341	23081.039181/2017-63
46	Indeferido	262	23081.037807/2017-05
		467	23081.038567/2017-58
49	Indeferido	237	23081.038341/2017-57

Cargo: Técnico Desportivo - Conhecimentos Específicos

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
30	Indeferido	829 464	23081.036989/2017-99

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação - Conhecimentos Específicos

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
22	Indeferido	623	23081.038355/2017-71
25	Indeferido	617	-----
30	Indeferido	617	-----
33	Indeferido	623	23081.038354/2017-26
47	Indeferido	617	-----

Cargo: Técnico em Farmácia - Conhecimentos Específicos

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
21	Deferido – GABARITO ALTERADO PARA LETRA A. Justificativa da Banca Elaboradora: Conforme RDC 07/2007, as matérias-primas devem ser analisadas, efetuando-se <u>no mínimo</u> os testes de características organolépticas, solubilidade, pH, peso, volume, ponto de fusão, densidade e avaliação do laudo (<i>grifo nosso</i>). A falta da expressão “no mínimo” torna a afirmativa II errada.	731	23081.038040/2017-23
		1055	23081.037972/2017-59
24	Indeferido	507	23081.037910/2017-47
		1021	23081.037794/2017-66
25	Indeferido	1020	23081.036919/2017-31
		63 694	23081.037565/2017-41
		240	23081.037556/2017-51
		1021	23081.037796/2017-55
		1055	23081.037974/2017-46
37	Deferido – QUESTÃO ANULADA Justificativa da Banca Elaboradora: A questão não apresenta alternativa correta.	81	23081.037993/2017-74
		1055	23081.037975/2017-92
37	Indeferido, porém, QUESTÃO ANULADA Justificativa da Banca Elaboradora: A questão não possui alternativa correta.	1021	23081.037797/2017-08
41	Deferido – QUESTÃO ANULADA Justificativa da Banca Elaboradora: A questão possui duas alternativas corretas, a saber, letras: “B” e “C”.	240	23081.037557/2017-03
		731	23081.038039/2017-07
43	Indeferido	1111	23081.037573/2017-98
		1021	23081.037798/2017-44
		731 927	23081.038041/2017-78
44	Deferido – GABARITO ALTERADO PARA LETRA A. Justificativa da Banca Elaboradora: Como o enunciado da questão está pedindo “ <u>O volume de água que se deve adicionar...</u> ” e não “ <u>volume final da solução</u> ” a resposta correta para os cálculos de diluição é a letra “A” (300mL e 500mL) e não a letra “B” (600 mL e 1000 mL).	1020	23081.036920/2017-65
		240	23081.037559/2017-94
		583	23081.037562/2017-16
		507	23081.037912/2017-36
		1021	23081.037799/2017-99
		378	23081.038088/2017-31
266	23081.038401/2017-31		

		770	23081.038351/2017-92
		731, 927	23081.038042/2017-12
		81	23081.037992/2017-20
		1055	23081.037973/2017-01
		997	23081.038566/2017-11
		292	23081.039049/2017-51
48	Indeferido	1111 694	23081.037576/2017-21
		507	23081.037911/2017-91
		1021	23081.037800/2017-85
		1472	23081.038486/2017-58
		1000	23081.038032/2017-87
49	Indeferido	352	23081.037790/2017-88
50	Indeferido	240	23081.037560/2017-19
		583	23081.037561/2017-63

Cargo: Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais- Conhecimentos Específicos

Questão	Situação do recurso	Candidato (inscrição)	Processo
30	Indeferido	419	23081.038005/2017-12
38	Indeferido	419	23081.038006/2017-59
43	Indeferido	419	23081.038008/2017-48

Nas questões onde houve **alteração de gabarito**, as provas serão corrigidas em função do novo gabarito, o que poderá representar ganho ou perda de pontos por parte dos candidatos em relação ao gabarito preliminar (subitem 11.5 do Edital n. 040/2017-PROGEP).

A pontuação correspondente às **questões anuladas** será atribuída a todos os candidatos. Para os candidatos que já obtiveram acerto nestas questões, não haverá alteração na pontuação (subitem 11.6 do Edital n. 040/2017-PROGEP).

Os gabaritos definitivos serão publicados na página do concurso (<http://site.ufsm.br/concursos/concurso-taes-edital-n-0402017>).

Os candidatos, mediante identificação, poderão ter vistas dos seus processos de recurso na Coordenadoria de Concursos/PROGEP, sala n. 354, 3º andar do Prédio da Administração Central - Campus, no período de **02 a 11 e 16 a 20 de outubro de 2017**, das 07h30min às 13h30min, exceto sábados e domingos.

O resultado dos recursos é de caráter irrecorrível na esfera administrativa (subitem 11.13 do Edital n. 040/2017-PROGEP).

Santa Maria, 29 de setembro de 2017.

Adm. Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas